



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Setor de Engenharia

Responsável pela Demanda:

Ana Cristina Soares Monteiro
Diretora do FME/Palmares
Portaria nº 06/2021

E-mail:

educacao@palmares.pe.gov.br

Matrícula/Portaria/CPF:

Portaria nº 06/2021

Telefone:

81 99567-2222

1. Objeto da Contratação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO E PASSEIOS NA ESCOLA MUNICIPAL IVONETE FERREIRA LINS.

As fundamentações legais, demais exigências e condições serão apresentadas em tempo oportuno, após os devidos estudos serem concluídos.

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado:

2.1. Motivação da Contratação:

A Secretaria Executiva Municipal de Educação dos Palmares (SEMED) apresenta o PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO E PASSEIOS NA ESCOLA MUNICIPAL IVONETE FERREIRA, localizada na RUA JULIO JOAQUIM DA SILVA - CENTRO - PALMARES/PE. A Escola Municipal Ivonete Ferreira tem seu funcionamento na estrutura da antiga garagem do município. A lateral direita da Escola possui um desnível de aproximadamente 2,00m de altura entre a calçada lateral e o nível da rua, onde além deste desnível, algumas das placas de concreto do piso dos passeios estão com o solo e o talude natural erodido, o que causa risco de deslizamento dessas placas e de acidentes dos alunos e pedestres que transitam na lateral direita da escola. A proposta do Projeto é executar um muro de contenção em toda Lateral Direita da Escola, onde será instalado em seu coroamento guarda-corpos em tubos de aço galvanizado pintados e será previsto também a execução de passeios/calçadas de concreto na lateral direita até o portão frontal de acesso da Escola Ivonete. Haverá duas escadas de acesso à lateral direita da escola. Os serviços previstos contribuirão para uma maior segurança e conforto a todos os pedestres que acessam a Rua Julio Joaquim da Silva. A contenção do talude da lateral da Escola propiciará também a preservação do mesmo, de modo a não causar futuramente danos à fundação da estrutura do prédio. No projeto estão todos os elementos necessários para a execução dos serviços do objeto em questão, sendo apresentado em volume único, contendo o relatório de projeto, memorial descritivo, especificações, plantas, orçamento e demais peças componentes. Será de responsabilidade da Prefeitura Municipal dos Palmares através da SEMED, a elaboração e conclusão do processo licitatório e a fiel execução e acompanhamento das obras..



2.2. Objetivos da Contratação:

A proposta do Projeto é executar um muro de contenção em toda Lateral Direita da Escola, onde será instalado em seu coroamento guarda-corpos em tubos de aço galvanizado pintados e será previsto também a execução de passeios/calçadas de concreto na lateral direita até o portão frontal de acesso da Escola Ivonete. Haverá duas escadas de acesso à lateral direita da escola. Os serviços previstos contribuirão para uma maior segurança e conforto a todos os pedestres que acessam a Rua Julio Joaquim da Silva. A contenção do talude da lateral da Escola propiciará também a preservação do mesmo, de modo a não causar futuramente danos à fundação da estrutura do prédio. No projeto estão todos os elementos necessários para a execução dos serviços do objeto em questão, sendo apresentado em volume único, contendo o relatório de projeto, memorial descritivo, especificações, plantas, orçamento e demais peças componentes. Será de responsabilidade da Prefeitura Municipal dos Palmares através da SEMED, a elaboração e conclusão do processo licitatório e a fiel execução e acompanhamento das obras..

2.3. Alinhamento com o Planejamento Estratégico:

O atendimento do objeto ora apresentado, encontra-se alinhado ao planejamento da Secretaria na Manutenção das escolas do Município.

A execução do objeto, na forma posta, avança no sentido de cumpri-lo.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇOS A SER CONTRATADA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO E PASSEIOS NA ESCOLA MUNICIPAL IVONETE FERREIRA LINS.

As fundamentações legais, demais exigências e condições serão apresentadas em tempo oportuno, no Projeto Básico.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

Considerando as fases de instrução do processo de obras, tais como Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gestão do contrato, estima-se que o início da execução da obra seja iniciado em Maio de 2024.

5. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento:



FUNÇÃO/CARGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CIÊNCIA
Diretora do FME	Ana Cristina Soares Monteiro	Portaria nº 06/2021	
Engenheiro Consultor Engenharia da SEMED	Genário H. S. Júnior	-	

(*) Poderão ser indicados outros integrantes requisitantes, que possuam conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto.

7. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 2 do presente documento.

Palmares , 15 de dezembro de
2023

F